



## EDITAL PROEX Nº 24/2024

### **Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Programa de Extensão OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), nesse ato representado pelo **Programa de Extensão OBSERVATÓRIOS DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**, torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a **02 vagas de Bolsista de Extensão para o Curso de Direito, e 01 bolsa para o Curso de Ciências Contábeis e 1 bolsa para os alunos de Ciências Econômicas**. Os bolsistas atuarão como apoiadores no presente Programa acima mencionado, que será executada no decurso de 2024, em conformidade com este Edital.

#### **1. Objetivo Geral**

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

##### **1.1 Objetivos Específicos:**

- 1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco nas temáticas de imigração no Acre, racismo, violência doméstica, educação para os Direitos Humanos e políticas públicas;
- 1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.
- 1.1.5. Combater a fragilidade dos dados científicos, em território acreano, principalmente no que se refere aos Direitos Humanos e a construção de uma unificação dessas estatísticas com credibilidade científica.

#### **2. Período e local de inscrição**

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 07 a 18 de agosto do corrente ano.
- 2.2 A inscrição deverá ser enviada ao e-mail do **OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC** pelo seguinte endereço: **observatoriodhufac@gmail.com** e deve constar no assunto do referido e-mail **“INSCRIÇÃO BOLSA DE EXTENSÃO**.
- 2.3. Todas as comunicações e publicações referentes a esse processo seletivo serão publicadas no site oficial da Ufac.

#### **3. Requisitos para inscrição**

- 3.1. Ser aluno matriculado e estar frequentando regularmente **Curso de Direito, Ciências Contábeis e Economia, Campus Rio Branco**.
- 3.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar nas Ações do presente Programa de Extensão da Proex, **nos horários da manhã, tarde ou noite**.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

#### **4. Documentos de inscrição**

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).



#### 4.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por qual turno irá trabalhar.

4.2.2 O NÃO preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024.

4.4. Carta de Intenção.

4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista, com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2024.

4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

4.6. Comprovantes de Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e Publicações Científicas na área do **Direito e áreas afins, priorizando a temática Direitos Humanos.**

### 5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas **duas vagas remuneradas** para atuarem durante os meses de setembro a dezembro de 2024 conforme a distribuição a seguir:

Distribuição das vagas CCJSA/ COORDENAÇÃO DIREITO	Manhã	Tarde	Noite
--	-------	-------	-------

5.1. Serão oferecidas **duas vagas remuneradas** para atuarem durante os meses de setembro a dezembro de 2024 conforme a distribuição a seguir:

Distribuição das vagas CCJSA/CIÊNCIAS CONTÁBEIS (1 vaga) E ECONOMIA (1 vaga)	Manhã	Tarde	Noite
---	-------	-------	-------

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considerar os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 8h às 12h
Tarde	De 14 às 18h
Noite	De 18h às 22h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

### 6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa remunerada terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) no total, que será paga referente aos meses setembro a dezembro de 2024.

### 7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelos Coordenadores do Programa de Extensão, bem como os servidores Técnicos Administrativos que atuam nessa seara, sendo dividida em quatro fases, sendo elas:

1º - Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e a autenticidade dos documentos apresentados.

2º - Entrevista com os candidatos – realizada pelos Coordenadores do Programa de Extensão.



3º - Análise da Carta de Intenção – coerência com os objetivos deste Edital.

4º - Análise do currículo do aluno – quanto a sua experiência científica em outros projetos de pesquisa e extensão, bem como suas publicações na área do Direito e/ou afins, sendo bolsista remunerado ou voluntário, agregando seu esforço no campo do tripé institucional, ou seja, ensino, pesquisa e extensão.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, Entrevista e Produção/participação em projetos consoantes a temática do presente edital, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Participação em projetos e publicações	10,0

## 8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Publicação deste Edital	07/08/2024
Período de inscrição	08/08/2024 a 18/08/2024
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da ufac e nas redes sociais.)	21/08/2024
Período para interposição de recursos da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista	22/08/2024 a 23/08/2024
Resultado dos pedidos de recurso	26/08/2024
Entrevista com os candidatos classificados	26/08/2024
Publicação do Resultado Preliminar	27/08/2024
Período para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar	28/08/2024
Publicação do Resultado Final	29/08/2024
Início das atividades	1º/09/2024

## 9. Disposições finais

9.1. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco, Acre, 07 de agosto de 2024.

**Profa. Ma. Sabrina Cassol**  
Professora da UFAC/CCJSA/RB  
Coordenadora do Programa de Extensão  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

**ANEXO I**  
**EDITAL PROEX nº xxx/2024**  
**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Programa de Extensão**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL**  
**DO ACRE – UFAC**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**





**ANEXO II**

**EDITAL PROEX nº 24/2024**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Programa de Extensão  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ACRE – UFAC  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de atuação nas Ações do projeto de Extensão acima intitulado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) no período de setembro a dezembro de 2024, no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_, integrando a equipe de \_\_\_\_\_.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

